GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS CANDIDATO SUB JUDICE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8048701-69.2022.8.05.0000 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE:**

- 1. **Convocar** para a realização da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, o candidato *sub judice* abaixo indicado.
- 2. O candidato sub judiceconvocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
- 2.1 No assunto do e-mail: SAEB Nome do candidato Prova de Títulos; e
- 2.2 No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com o envio dos títulos, das 10h do dia 18.01.2023 até às 17h do dia 20.01.2023, conforme orientações a seguir:
- a) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital.
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de interra responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas:
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 2.3 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Cargo: Investigador de Polícia

earger introdugation do reneta		
	INSCRIÇÃO	NOME
	0458393-7	Barbara Nogueira Calazans (Sub Judice)

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos